



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 187/2018 – Mac Id – Serviços de reprografia

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em tela refere-se à prorrogação do Contrato nº 035/2014-SEMAJ/PMB, por meio do Quinto Termo Aditivo ao contrato de “**serviços contínuos de reprografia,....**”, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2014/SEGEP.

A prorrogação do contrato ora firmado com a empresa **Mac Id Comércio Serviços e Tecnologia da Informática Ltda-EPP** terá sua vigência de **24/06/2018 a 23/06/2019**. Seu valor mensal é de R\$ 6.400,00 e seu valor total é de **R\$ 76.800,00**, sendo empenhado para este ano de 2018 a quantia de **R\$ 38.400,00**, igualmente para o ano de 2019.

As despesas com a execução do 5º TAC serão empenhadas com a seguinte rubrica orçamentária: 2.06.21.03.122.0007.2162.002.012.3390390000.01.

O presente Termo encontra previsão legal no art. 57,II, e § 2º, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações vigentes.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93.

II - Recomendações:

Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Cont. Interno recomenda:

- ✓ Senhor Secretário: Assina o despacho autorizativo;
- ✓ Senhora Diretora Geral: Assina o contrato, enviando-o à GEAF;
- ✓ GEAF : Providencia os trâmites de praxe, com encaminhamento do contrato à empresa Mac Id, com retorno a este Cont. Interno com vistas ao cadastro no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA.

Belém, 18 de junho de 2018.

Ana Cristina Santos de Sousa

Controle Interno